



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 16 de Agosto de 2023 às 12:01 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-412023, Código de Validação: C23BFB0BE4.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 412023
Código de validação: C23BFB0BE4

Considerando que o Promotor de Justiça Willer Siqueira Mendes Gomes, titular da 31ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, não poderá realizar o **Plantão Criminal do período de 19 a 21 de agosto de 2023**, porquanto estará afastado no período (Processo Digidoc nº 14090/2023) indico, em sua substituição, o Promotor de Justiça **Raimundo Benedito Barros Pinto**, titular da 27ª Promotoria de Justiça Criminal de igual termo judiciário.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 16/08/2023 às 12:01 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO